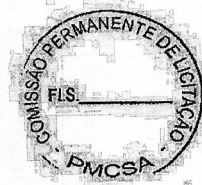




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA-SME/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, CONFECCÃO, EMISSÃO, SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 051/PMCSA-SME/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, confecção, emissão, serviço de impressão offset, impressão serigráfica, impressão de dados variáveis**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/SMI-SMAD/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística do Município do Ipojuca, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 4.629.075 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede à Av. Flor de Santana, 357. Sala 903 - 904, Parnamirim, Recife - PE, telefone: (81) 3439-7671, e-mail: atendimento@graficaquitandasfontes.com.br, representada por sua procuradora, **Suellen Mendonça Figueirôa de Melo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.544.954-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 26 de maio de 2022, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato e encontra-se em vigência até 26 de maio de 2023, no valor inicial de R\$ 1.424.016,61 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos) e atual de R\$ 1.779.895,61 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Considerando a **Comunicação Interna nº 506/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 05 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

SUELLEN MENDONÇA FIGUEIROA DE MELO  
08554495438

Assinado de forma digital por  
SUELLEN MENDONÇA FIGUEIROA DE MELO  
Data: 2023.05.16 17:38:48 -03'00'







PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a devida justificativa da lavra do ordenador de despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, que considera que tal acréscimo se faz necessário para suprir o aumento da demanda de distribuição do material escolar, considerando as novas matrículas efetuadas no ano em curso.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 60 (sessenta) dias, passando, assim, seu termo final para o dia **06 de agosto de 2023**.

Considerando que o Ofício supracitado se encontra instruído com uma Carta solicitando prorrogação de prazo, enviada pela empresa ora contratada, datada de 03 de abril de 2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e no §8º do art. 65 c/c §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, **notadamente a Comunicação Interna nº 506/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, passando, assim, seu termo final para o dia **06 de agosto de 2023**, em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

SUELLEN  
MENDONÇA  
FIGUEIROA DE  
MELO:08554495438  
Assinado de forma digital por  
SUELLEN MENDONÇA  
FIGUEIROA DE  
MELO:08554495438  
Dados: 2023.05.26 17:30:17  
-03'00'







**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA**

SUELLEN MENDONCA  
FIGUEIROA DE  
MELO:08554495438

Assinado de forma digital por  
SUELLEN MENDONCA FIGUEIROA  
DE MELO:08554495438  
Dados: 2023.05.26 17:29:54 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF: 153.522.774-53

TESTEMUNHA:

CPF:

122.719.224-17

<p>CONTRACTOR'S NAME: [illegible] ADDRESS: [illegible] CITY: [illegible] STATE: [illegible] ZIP: [illegible]</p>	<p>CONTRACT NO.: [illegible] DATE: [illegible]</p>
<p>DATE: [illegible] BY: [Signature]</p>	<p>DATE: [illegible] BY: [Signature]</p>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA -  
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **02º termo aditivo ao Contrato nº 051/PMCSA - SME/2022**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **06 de Agosto de 2023**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locatário:** **GRAFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA**, com sede a Av. Flor de Santana, 357. Sala 903-904, Parnamirim – Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 12.224.894/0001-82. **Valor total:** R\$ 1.779.895,61. **Vigência:** 60 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de maio de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**8DDFA22C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2023. Edição 3417  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ORIGINAL ARTICLES

1. The Effect of the ...  
2. The Effect of the ...  
3. The Effect of the ...

4. The Effect of the ...  
5. The Effect of the ...  
6. The Effect of the ...  
7. The Effect of the ...  
8. The Effect of the ...  
9. The Effect of the ...  
10. The Effect of the ...

11. The Effect of the ...

12. The Effect of the ...

13. The Effect of the ...

14. The Effect of the ...  
15. The Effect of the ...  
16. The Effect of the ...